

Edital n.º 15/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 2 de abril de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **2 de abril de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da ausência da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, por motivos de compromissos profissionais.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

ORDEM DO DIA

Casa de Cultura de Corval – 48.ª Estafeta dos Cravos

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 5/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 27 de março de 2025, atinente ao pedido formulado pela Casa de Cultura de Corval, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico na 48.ª Estafeta dos Cravos, a realizar no dia 25 de abril de 2025, em São Pedro do Corval, Reguengos de Monsaraz, Carrapatelo e Santo António do Baldio, bem como, o apoio financeiro no valor de € 700,00 (setecentos euros), para fazer face a despesas com o evento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Casa de Cultura de Corval, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Atlético Sport Clube / Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – XVII Torneio Minibasket Professor Luís Laureano

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 6/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 27 de março de 2025, atinente ao

pedido formulado pelo Atlético Sport Clube / Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no XVII Torneio Minibásquete Professor Luís Laureano, a realizar no dia 26 de abril de 2025, em Reguengos de Monsaraz, bem como, o apoio financeiro no valor de € 600,00 (seiscentos euros), para fazer face a despesas com o evento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Atlético Sport Clube / Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo – 1.º Grande Prémio de Karting de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 7/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 27 de março de 2025, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no 1.º Grande Prémio de Karting de Reguengos de Monsaraz, a realizar no dia 10 de maio de 2025, em Reguengos de Monsaraz, bem como, o apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para fazer face a despesas com o evento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Casa de Cultura de Corval – 10.º Festival do Lagostim

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 22/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 21 de março de 2025, atinente ao pedido formulado pela Casa de Cultura de Corval, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no 10.º Festival do Lagostim, a realizar de 27 a 29 de junho de 2025, em São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Casa de Cultura de Corval, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Pavilhão Álamo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 23/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 26 de março de 2025, atinente ao pedido formulado pela Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Pavilhão Álamo, do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, para realização da Assembleia Geral da CARMIM, no dia 31 de maio de 2025, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 4/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 20 de março de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 4 ao Orçamento para 2025, do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Mais Páscoa – Férias em Cheio

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 22/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 26 de março de 2025, atinente ao programa Férias Divertidas “Mais Páscoa – Férias em Cheio”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Férias Divertidas “Mais Páscoa – Férias em Cheio” edição 2025, a desenvolver na interrupção letiva da Páscoa, de 7 a 17 de abril de 2025, para crianças e jovens entre os 6 e os 12 anos de idade, sendo que o modelo adotado assenta num conjunto de atividades de carácter pedagógico, desportivo e lúdico tais como, jogos diversos, atividades de expressão plástica, atividades desportivas, oficinas de artes e oficinas criativas, atividades de promoção da leitura, visitas pedagógicas, atividades intergeracionais, atividades de descoberta do território, sem esquecer o tempo que consideram essencial para as brincadeiras livres.

Ratificação do Despacho n.º 45/GP/GCP/2025 Concurso Público: Alterações – Aquisição de Serviços de Design, Produção de Conteúdos, Fornecimento de Equipamentos e Multimédia para a Casa do Barro no âmbito da Candidatura Centro Interpretativo da Olaria – Casa do Barro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 23/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 27 de março de 2025, atinente à ratificação do Despacho n.º 45/GP/GCP/2025 Concurso Público: Alterações – Aquisição de Serviços de Design, Produção de Conteúdos, Fornecimento de Equipamentos e Multimédia para a Casa do Barro no âmbito da Candidatura Centro Interpretativo da Olaria – Casa do Barro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 45/GP/GCP/2024 de 21/03/2025 que:

- i) Aprova as peças do procedimento retificadas, nomeadamente, o mapa de quantidades, o caderno de encargos e o programa de concurso, conforme disposto n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;
- ii) Aprova o preço base de € 167.942,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e,
- iii) Aprova a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, até dia 31 de março de 2025, em conformidade com os n.º 1 e n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

Ratificação da Primeira Adenda ao Contrato de Arrendamento Urbano para Fim não Habitacional com Opção de Compra, celebrado em 27 de fevereiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 24/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 27 de março de 2025, atinente à ratificação da Primeira Adenda ao Contrato de Arrendamento Urbano para Fim não Habitacional com Opção de Compra, celebrado em 27 de fevereiro de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar a Primeira Adenda ao Contrato de Arrendamento Urbano para Fim não Habitacional com Opção de Compra, celebrado em 27 de fevereiro de 2025, assinada em 27 de março de 2025, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Senhor José Gomes Caeiro, na qualidade de cabeça-de-casal da herança de Rosa Fialho Fernandes Caeiro, que se anexa à Proposta n.º 24/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Relatório de Observância do Direito de Oposição – Ano de 2024

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 25/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 27 de março de 2025, atinente ao Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2024.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto contra da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a)** Aprovar o Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2024, datado de 25 de março de 2025, o qual se anexa à Proposta n.º 25/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b)** Remeter o Relatório em apreço, à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, aos titulares do direito de oposição, para efeitos de pronúncia, e aos membros da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e na alínea h) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo apenas objeto de discussão pública na Assembleia Municipal, o Relatório e resposta, a pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição; e,
- c)** Determinar, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 94/98, de 26 de maio, a publicação do Relatório em apreço no Diário da República ou no Boletim Municipal e na página da internet do Município, após a sua discussão na Assembleia Municipal, se for esse o caso.

Aditamento ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2024/2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 26/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 28 de março de 2025, atinente ao aditamento ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior

público – ano letivo 2024/2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente aditamento ao procedimento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público no ano letivo 2024/2025, passando a ser atribuídas 40 Bolsas de Estudo, no máximo de € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais cada uma, a estudantes do ensino superior público, residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2024/2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 27/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 28 de março de 2025, atinente ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2024/2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, homologar a lista de classificação final, que se anexa à Proposta n.º 27/GP/2025.

Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Técnico Superior (Serviço Social) com recurso às Reservas de Recrutamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 30/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de março de 2025, atinente à Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Técnico Superior (Serviço Social) com recurso às Reservas de Recrutamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação do posto de trabalho, devendo para tal ser convocada a candidata aprovada e classificada na 2.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina.

Início do procedimento de atribuição e reconhecimento de dominialidade pública a dois caminhos rurais de acesso à Albufeira de Alqueva, situados na União das Freguesias de Campo e Campinho

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 31/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 27 de março de 2025, atinente ao início do procedimento de atribuição e reconhecimento de dominialidade pública a dois caminhos rurais de acesso à Albufeira de Alqueva, situados na União das Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Instaurar o competente procedimento administrativo para reconhecer e atribuir a dominialidade pública aos seguintes caminhos rurais:
 - i) “Caminho Carreira de Cavalos”, situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, com início

no percurso Escritas nos Reguengos e fim no Rio Guadiana/Albufeira de Alqueva, numa extensão de 2958 metros, identificado na cor azul escuro, na Figura 1; e,

ii) “Caminho do Moinho Novo”, situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, com início no “Caminho Carreira de Cavalos” e fim no Rio Guadiana/Albufeira de Alqueva, numa extensão de 872 metros, identificado na cor azul turquesa, na Figura 1:

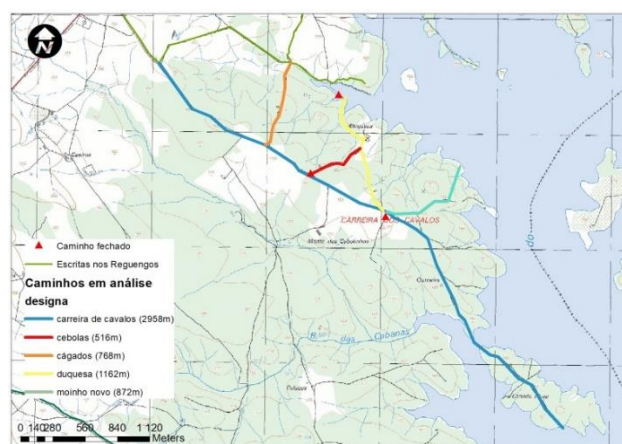


Figura 1

b) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta n.º 31/VP/2025 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Associação Formula Windsurfing Portugal – Monsaraz Windsurf Festival

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 28 de março de 2025, atinente à realização do Campeonato, Monsaraz Windsurf Festival, a cargo da Associação Formula Windsurfing Portugal.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio à Associação Formula Windsurfing Portugal, com sede na Rua Luis Alves Antão nº 19, 8500-703 Portimão, para a realização do Campeonato, Monsaraz Windsurf Festival, na Praia de Monsaraz, em Monsaraz, a realizar entre os dias 24 a 27 de abril de 2025, nos seguintes termos:

- 1 - Cedência do espaço de balneários e sala de suporte Médico na Praia de Monsaraz;
- 2 - Limpeza e arrumação do armazém existente na Praia de Monsaraz, para guardar o equipamento dos atletas;
- 3 - Instalação de quadro elétrico para ligação das autocaravanas e carrinhas adaptadas dos atletas em competição;
- 4 - Baías, pórticos, lonas, pódio, Sistema de Som, Painel para afixação resultados e bandeiras (Portuguesa, União Europeia, Município de Reguengos de Monsaraz, Junta de Freguesia de Monsaraz e Centro Náutico de Monsaraz);
- 5 - Uma refeição para 80 pessoas, jantar oficial do Campeonato;
- 6 - Alojamento dos juizes, organização e oficiais da Federação Portuguesa Vela;
- 7 - Prémios para os competidores; e,

8 - Apoio monetário de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Abertura de Procedimento para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para diversos investimentos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 33/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 28 de março de 2025, atinente à abertura de Procedimento para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para diversos investimentos. O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto de abstenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

a) Determinar a abertura de um procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, para posterior aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), para financiamento dos investimentos seguintes:

- a.1) Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz (€ 255.000,00);
- a.2) Casa do Barro - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval (€ 70.000,00);
- a.3) Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro (€ 137.000,00);
- a.4) Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal (138.000,00€);

b) Que as condições sejam as seguintes:

- b.1) Valor global de € 600.000,00 (seiscentos mil euros);
- b.2) Prazo global de 20 (vinte) anos;
- b.3) Carência de capital de 2 (dois) anos;
- b.4) Prazo de utilização do capital máximo de 2 (dois) anos;
- b.5) Possibilidade de amortização total ou parcial sem penalização;
- b.6) Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 (seis) meses;
- b.7) *Spread*: a definir pela instituição financeira;
- b.8) Comissões: sem comissões de abertura, de estudo, montagem ou demais comissões iniciais, sendo admitidas comissões de gestão;
- b.9) Reembolso: em prestações semestrais constantes de capital; e
- b.10) Pagamento de juros: em prestações semestrais.

c) Que sejam convidadas a apresentar proposta as cinco instituições financeiras seguintes: Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; e, Novo Banco, S.A., a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições e estipulações contratuais;

d) Que o júri para abertura e análise das propostas apresentadas tenha a seguinte composição:

Presidente: Rute Paula Quintas Sereto Murteira

1.º Vogal Efetivo: João Filipe Esteves Casinha

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Dias Lourinho Fernandes

1.º Vogal Suplente: Francisco José Prego Gaspar

2.º Vogal Suplente: Teresa de Jesus Borrego da Silva

e) Que após admissão com base no cumprimento dos requisitos exigidos, as propostas das instituições financeiras sejam avaliadas de acordo com o critério do menor encargo financeiro total para o Município de Reguengos de Monsaraz.

Abertura de Procedimento Concursal Comum em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior (Arqueologia)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 28 de março de 2025, atinente à abertura de Procedimento Concursal Comum em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior (Arqueologia).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de atividade (Arqueologia, ou História e Arqueologia ou História – variante Arqueologia), previsto e vago no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, nos seguintes termos:

i) Carreira: Técnico Superior.

ii) Categoria: Técnico Superior.

iii) Nível habilitacional: Licenciatura em Arqueologia ou História e Arqueologia ou História – variante Arqueologia.

iv) Serviço a que se destina: Serviço de Cultura, da Unidade Orgânica Cultura, da Divisão Cultura, Turismo e Desporto.

v) Remuneração de referência: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única.

vi) Caracterização dos postos de trabalho: Efetuar prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamentos, etc.); organizar exposições, conferências e seminários de interesse para história e património local; participar em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território e de salvaguarda do património local; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos; acompanhar as obras públicas e privadas que se prevejam que possam oferecer a descoberta de vestígios históricos no território do Município, identificando os testemunhos encontrados.

vii) Métodos de seleção:

A) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição,

competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

B.2) Facultativos: Entrevista de Avaliação de Competências.

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2025, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior; e,

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Atribuição de Lugares para bares, tasquinhas e stand's institucionais – Festas de Santo António 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 31/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de março de 2025, referente à atribuição de Lugares para bares, tasquinhas e stand's institucionais, nas Festas de Santo António 2025, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o edital que fixa as normas para atribuição de lugares para bares, tasquinhas e stands institucionais para a edição de 2025 das Festas de Santo António, o qual se anexa à Proposta n.º 31/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

b) Aprovar a constituição da Comissão de Abertura de Propostas e de Atribuição de Lugares para a edição de 2025 das Festas de Santo António, nos seguintes termos:

i) Presidente: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior;

ii) Primeiro Vogal Efetivo: Duarte Nuno Gouveia Galhós, Técnico Superior;

iii) Segundo Vogal Efetivo: Armando Jose Paulino Gança, Assistente Operacional;

iv) Primeiro Vogal Suplente: João Luis Mendes Frutuosa, Técnico Superior;

v) Segundo Vogal Suplente: Carlos Janes Costa - Assistente Técnico.

Cedência de Espaço Público ao Câmara Reguengos Clube – Festas de Santo António 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de março de 2025, referente à cedência de Espaço Público ao Câmara Reguengos Clube, nas Festas de Santo António 2025, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, gratuitamente, um espaço, durante o mês de junho do corrente ano de 2025, devidamente identificado na planta em anexo à Proposta n.º 32/VAF/2025, e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, para dinamização pelo Câmara Reguengos Clube com vista à obtenção de receitas para esta associação sem fins lucrativos sediada no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Programa CLDS - 5G - Aprovação da alteração do Plano de Ação

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 33/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de março de 2025, referente à alteração do Plano de Ação do Programa CLDS – 5G.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Plano de Ação do CLDS - 5G - “Construir o Futuro”, que se anexa à Proposta n.º 33/VAF/2025.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de março de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a)** Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe, aos munícipes constantes na Proposta n.º 34/VAF/2025, por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica; e,
- b)** Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Múncipe, aos munícipes constantes na Proposta n.º 34/VAF/2025, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ratificação do Despacho n.º 4/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 35/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de março de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 4/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de uma munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento

Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 4/GP/ACS/2025, de 17 de março de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 35/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Ratificação do Despacho n.º 5/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 36/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de março de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 5/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de uma múnice na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 5/GP/ACS/2025, de 18 de março de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 36/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 37/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de março de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, das múnices constantes na Proposta n.º 37/VAF/2025, pelo período de 6 (seis) meses.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de edificação (legalização das alterações ao já aprovado) - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo Administrativo n.º 01/2024/55/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/55/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades;**

- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE; e,
- c) O reencaminhamento do processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que a construção foi executada sem que a requerente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio.

Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo Administrativo n.º Processo 01/2024/62/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/62/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de Especialidades – Processo Administrativo n.º Processo 01/2024/36/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/36/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pedido escusa, com base no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de obras de alteração - Aprovação do projeto de Especialidades – Processo Administrativo n.º Processo 01/2024/49/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/49/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 3 de abril de 2025

Edital n.º 15/CM/2025:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 2 de abril de 2025



A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM